Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 10 DE JANEIRO DE 2024 • EDIÇÃO 883 • ANO IV

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.157/2024

Altera a classificação das fontes e destinações de recursos da Lei nº 5.156/2024, de 04 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal de Macaé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n.º 5.156/2024, no que diz respeito ao código da fonte de recursos identificada como "749 – Outras Vinculações de Transferências", que passa a vigorar como "704 – Transferências da União Referentes às Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais".
Parágrafo Único. A alteração de que trata o caput deste artigo será estendida a todos os desdobramentos da fonte "749", exceto o desdobramento "749.14" que será alterado para a fonte de recurso "720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP" e os desdobramentos "749.15" e "749.16", que serão alterados para a fonte de recurso "721 - Transferências da União Referentes à Cessão Onerosa de Petróleo", conforme quadro a seguir:

Antiga fonte	Nova fonte
749.11 - Royalties 5%	704.1- Royalties 5%
749.12 - Royalties Excedente	704.2 - Royalties Excedente
749.13 - Royalties Participação Especial	704.3 - Royalties Participação Especial
749.14 - Royalties Fundo Especial Petróleo - Transferências da União	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP
749.15 - Royalties (Bônus)	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo
749.16 - Royalties (Bônus Pré-Sal)	

Art. 2º A Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento promoverá a alteração no sistema de gestão orçamentária quanto à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, cumprindo o disposto nesta Lei, com o objetivo de atualizar o código da fonte de recursos modificada em todos os seus níveis e desdobramentos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Oficios Digitais nº. 33/2024 e 71/2024 - CONGEM;

R E S O L V E
1 - Cessar os efeitos da designação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções respectivas, nos símbolos correspondentes, da Controladoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / SÍMBOLO
Juliana Ribeiro Tavares – 042.743	Subcontrolador de Contas e Gestão / GFS-I
Pedro Henrique Bastos Pinto - 027.418	Assessor Especial / GFS-II
Eliane Correa de Souza – 027.943	Assessor Administrativo / GFS-III
Alex Pachini Carneiro – 039.871	Assessor Administrativo / GFS-III
Lucienny de Almeida Alvarenga - 027.375	Assessor Administrativo / GFS-III

2 – Cessar os efeitos da designação da servidora LUCIENNY DE ALMEIDA ALVARENGA, matrícula 027.375, para exercer a função gratificada de Assistente, símbolo FGS-D, na Controladoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no símbolo correspondente, da Controladoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / SÍMBOLO
Eliane Correa de Souza – 027.943	Subcontrolador de Contas e Gestão / GFS-I
Alex Pachini Carneiro – 039.871	Assessor Especial / GFS-II
Juliana Ribeiro Tavares – 042.743	Assessor Administrativo / GFS-III
Lucienny de Almeida Alvarenga - 027.375	Assessor Administrativo / GFS-III

4 – Designar o servidor ALCINO BRANDÃO, matrícula 038.538, para exercer a função gratificada de Assistente, símbolo FGS-D, na Controladoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Republicada por conter incorreção.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 882, Ano IV, de 09 de janeiro de 2024, página 05, na Portaria nº 0025/2024, nos itens 3 e 4:

Onde se lê:
"3 - Exonerar o cidadão UILIAN CALDEIRA GOMES, CPF 086.890.937-88, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Obras, a contar de 01 de janeiro de 2024.
4 - Cessar os efeitos da Portaria nº. 0452/2023, que designou a servidora TAMIRIS SILVA DOS SANTOS CHIARETTI, matrícula 27.467, para exercer a função gratificada de Gerente, Símbolo FGS-B, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, e designar a mesma para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo FGS-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Obras, a contar de 01 de janeiro de 2024."

Leia-se:
"3 - Exonerar o cidadão UILIAN CALDEIRA GOMES, CPF 086.890.937-88, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 01 de janeiro de 2024.
4 - Cessar os efeitos da Portaria nº. 0452/2023, que designou a servidora TAMIRIS SILVA DOS SANTOS CHIARETTI, matrícula 27.467, para exercer a função gratificada de Gerente, Símbolo FGS-B, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, e designar a mesma para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 01 de janeiro de 2024."

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com